



Documento Assinado Digitalmente por: JEDROSAJUEHNSANANDA VIANCA/MAJUEHNRCE
Assinatura em: <https://etce.tcepe.gov.br/pjpyahidhdaDosemenGx6ditiqdo/documento/01386Be458e40c444d2c9da7887271946c4d1b07>

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: **BOM CONSELHO (PE)**

Unidade Gestora: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BOM CONSELHO**

Ano-Base: 2024

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2023

05.624.075/0001-67

Nº NTA Plano Previdenciário:
2023.000350.1

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: I

Número do Relatório: **076/2024 – Versão 1**

Curitiba (PR)
2024

SUMÁRIO EXECUTIVO



Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para a manutenção da **Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2023** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2023** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	979	536	1.515
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.939,27	2.915,80	2.930,97
Folha Mensal (R\$)	2.877.545,98	1.562.868,64	4.440.414,62

Na data-base da avaliação o valor atual dos benefícios futuros foi estimado em R\$ 588.785.100,40, que deduzindo o total de contribuições futuras de R\$322.392.108,46 e o saldo dos investimentos de R\$ 122.306.012,40, chegamos a um déficit atuarial base de R\$ 466.479.087,91. Abatendo o valor atual do plano de equacionamento do Decreto Municipal nº 013/2023 de R\$ 610.872.027,01 chegamos a um superávit atuarial oficial de R\$ 144.392.939,10, equivalente a 51,00% da folha salarial futura.

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2024	6.186.071,50	4.458.004,19	16.624.159,26	676.764,37	156.973,20	28.101.972,52	25.801.829,33	+2.300.143,19
2025	5.763.483,77	4.196.498,02	30.528.000,49	801.188,49	266.230,00	41.555.400,77	27.833.414,77	+13.721.986,00
2026	5.355.081,43	3.902.296,93	31.604.112,92	927.124,64	918.024,34	42.706.640,26	29.874.910,45	+12.831.729,81



SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	6
2.1. NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	6
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	7
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	7
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	8
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	12
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	12
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	12
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	12
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	13
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	13
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	13
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	13
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	14
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	14
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	14
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	14
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	15
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	16
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	16
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	16
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	16
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	17
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	17
7. RESULTADO ATUARIAL	18
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	18
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	19
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO	19

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	19
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	20
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	20
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	20
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO	20
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO	20
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	21
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	21
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	21
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	23
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	23
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	24
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	24
12. PARECER ATUARIAL	25
13. ANEXOS	27
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	27
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA	30
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	37
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	38
ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS.....	40
ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	45
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	47
ANEXO 8 – TÁBUAS EM GERAL.....	48
ANEXO 9 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	49



Documento Assinado Digitalmente por: JEDROSALEFERNANDES VIANCA/01E4RRC
 Acesse em: <https://etce.icep.org.br/ppp/plataforma/assessam/fixa/diagnostico/documento/01386ba4f5a40c444d2c9a7887271946c4fbb7>

Documento Assinato Digitalmente por: 1040541EASBANDASIA VINCORMOIDENROE
 Accede a: <https://etica.cepal.org/portal/ver/indicadores> e guarda il documento cliccando su

[illegible]

Acompanhamento Atuarial

dos
ses
mo
ão,
am
rial

la
PIO
e

□

Documento Assinado Digitalmente por: J0R0S4L6A8N5AN5A V4NC0M0JH6KRO
Acesse em: https://etce.cejpareq.br/biblioteca/arquivos/casamento/guia_documento.pdf

062-44-0221da0637-2719,2069(FB)52

- ão
de
os
ão
ros

os
nº
da

ao

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: JEDROSALENSANISIA VIANCA/ARND
Acesse em: https://etce.ce.gov.br/pplp/validarDocumento.aspx?documentoId=386845544044470708727134061007

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	. Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	- Idade: 75 anos - Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data da aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%. (Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%. (Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$	Valor do Benefício = $Me.TC/CP$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Documento Assinado Digitalmente por: JEDROSALENSANISIA VIANCA/ALJENRCE
 Acesse em: <https://efce.cefpe.gov.br/pplp/validarDocumento.aspx?documentoId=30858454-4540-4060-9070-606027134062&hb7>



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																				
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) - Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																				
	<table><tr><th colspan="3">Demais Segurados</th><th colspan="3">Professores</th></tr><tr><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th></tr><tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr><tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr><tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr><tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr><tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr><tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr><tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr></table>		Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos
	Demais Segurados			Professores																																																																																		
	Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																
	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																
	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																
	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																
	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																
	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																
	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) - Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																				
Aposentadoria do Professor	- contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) - Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																				
Pensões																																																																																						



Digitalmente por JORNAL DA VILA VINICOLA DE KNOX

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JERUSALEM NUNDA VIANCA/UFRRJ
Acesse em: https://eod.cce.ufrrj.br/verificarassinatura.aspx?codigo_documento=5356ba2e-4e41-4244-a7807-271346044b07

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2022 – Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i>, é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	



5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	4,75% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros dos parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastrada e atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior à admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	



Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL



Documento Assinado Digitalmente por: JERUSALEM NUNDA VINICIUS FERREIRA
Acesse em: <https://eic.cef.org.br/portal/assinatura/verificarAssinatura.aspx?codigo=151440444-024a7887-2213-40c4-bb77-780444444444>

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Bom Conselho/PE** e seus dependentes legais, segurados do **Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho**. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro** de 2023.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses de competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que mantenha o aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.



Documento Assinado Digitalmente por: TEREZALENE JANANDA VIANNA/ARNDT
Acesse em: https://cert.br/verificador/2016/04/13/40644bb7

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/20

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.507,49 em 31/12/2023).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	201.803.305,94	71,28%	
2. Aposentadorias por Invalidez	7.347.574,71	2,60%	
3. Aposentadorias do Professor	0,00	0,00%	
4. Reversão em Pensão	18.043.365,29	6,37%	
5. Pensão por Morte	20.924.763,27	7,39%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	248.119.009,21	87,64%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	91.406.534,25	32,29%	6,94%
8. Aposentadoria do Professor	174.826.945,51	61,75%	15,15%
9. Aposentadoria por Idade	35.775.298,17	12,64%	1,86%
10. Reversão em Pensão	22.722.396,35	8,03%	1,95%
11. Pensão por Morte de Ativo	8.754.860,44	3,09%	1,85%
12. Pensão por Morte de Inválido	498.716,28	0,18%	0,10%
13. Aposentadoria por Invalidez	6.681.340,19	2,36%	1,36%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	340.666.091,19	120,34%	29,21%
15. Custo Total - VABF (6+14)	588.785.100,40	207,98%	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	149.802.940,96		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	133.306.093,72		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	283.109.034,68		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	588.785.100,40	207,98%	588.785.100,40	207,98%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	3.216.665,82	1,14%	3.216.665,82	1,14%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	20.439.965,11	7,22%	20.439.965,11	7,22%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	12.781,40	0,00%	12.781,40	0,00%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	631.928,65	0,22%	631.928,65	0,22%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	39.635.265,17	14,00%	39.635.265,17	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	25.928.034,97	9,16%	25.928.034,97	9,16%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	29.136.672,39	10,29%	29.136.672,39	10,29%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. Ativo Financeiro (-)	3.304.698,98	1,17%	3.304.698,98	1,17%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	466.479.087,91	164,77%	466.479.087,91	164,77%
15. Saldo das Alíquotas Suplementares (-)	610.872.027,01	215,77%	610.872.027,01	215,77%
16. Déficit/Superávit Oficial (14+15)	144.392.939,10	51,00%	144.392.939,10	51,00%

(*) Para a apuração do resultado atuarial deduzimos a parte destinada ao custeio administrativo (3,00%)

(**) Saldo das Alíquotas para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 013/2023.

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	3.304.698,98	3.304.698,98
2. Aplicações Financeiras	3.304.698,98	3.304.698,98
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	-141.088.240,12	469.783.786,89
6. Provisão de Benefícios Concedidos	248.106.227,81	248.106.227,81
7. Provisão de Benefícios a Conceder	245.334.190,01	245.334.190,01
8. Compensação Financeira	23.656.630,93	23.656.630,93
9. Plano de Equacionamento	610.872.027,01	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	144.392.939,10	466.479.087,91

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO



Documento Assinado Digitalmente por: JERUSALEM NUNDA VIANCA/ARND
Acesse em: <https://eicetcepi.gov.br/portal/validacao.aspx?codigo=03308415440444>
Data: 08/12/2023 16:06:10

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	2.877.545,98	37.408.097,74
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	1.395.608,43	18.142.909,59
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	575,26	7.478,38
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	167.260,21	2.174.382,73
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	4.440.414,62	57.725.390,06
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	2.878.121,24	37.415.576,12

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	37.408.097,74	19,45%	7.275.875,01
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	37.408.097,74	2,00%	748.161,95
3. Segurados Ativos	37.408.097,74	14,00%	5.237.133,68
4. Aposentados	7.478,38	14,00%	1.046,97
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			13.262.217,61

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	508.750,13	1,36%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	3.291.912,60	8,80%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	5.667.326,81	15,15%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	692.049,81	1,85%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	37.408,10	0,10%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	729.457,91	1,95%
7. Custeio Administrativo	-	748.161,95	2,00%
8. Total (1+..+7)		11.675.067,30	31,21%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	10.926.905,35	29,21%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	748.161,95	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		31,21%



n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo
20	2043	94,00%	45.644.988,80	72.945.342,03	3.464.903,75	42.906.289,47	33.503.956,30
21	2044	88,00%	46.101.439,32	33.503.956,30	1.591.437,92	40.569.266,60	-5.473.872,37
22	2045	87,00%	46.562.452,23	-5.473.872,37	-260.008,94	40.509.333,44	-46.243.214,75
23	2046	84,00%	47.028.077,74	-46.243.214,75	-2.196.552,70	39.503.585,30	-87.943.352,75
24	2047	79,00%	47.498.357,69	-87.943.352,75	-4.177.309,26	37.523.702,58	-129.644.364,59
25	2048	79,00%	47.973.341,18	-129.644.364,59	-6.158.107,32	37.898.939,53	-173.701.411,44
26	2049	79,00%	48.453.075,98	-173.701.411,44	-8.250.817,04	38.277.930,02	-220.230.158,50
27	2050	79,00%	48.937.604,54	-220.230.158,50	-10.460.932,53	38.660.707,59	-269.351.798,62
28	2051	79,00%	49.426.981,81	-269.351.798,62	-12.794.210,43	39.047.315,63	-321.193.324,68
29	2052	79,00%	49.921.251,49	-321.193.324,68	-15.256.682,92	39.437.788,68	-375.887.796,28
30	2053	79,00%	50.420.463,88	-375.887.796,28	-17.854.670,32	39.832.166,47	-433.574.633,07
31	2054	80,00%	50.924.669,95	-433.574.633,07	-20.594.795,07	40.739.735,96	-494.909.164,10
32	2055	80,00%	51.433.914,78	-494.909.164,10	-23.508.185,29	41.147.131,82	-559.564.481,22
33	2056	80,00%	51.948.254,74	-559.564.481,22	-26.579.312,86	41.558.603,79	-627.702.397,87
34	2057	80,00%	52.467.736,49	-627.702.397,87	-29.815.863,90	41.974.189,19	-699.492.559,96



10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	730	696	979
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.579,57	2.734,62	2.939,27
Número de Beneficiários	469	501	536
Valor Médio dos Benefícios	3.981,31	2.829,19	2.915,80
Total de Segurados	1199	1197	1.515
Custo Total do Plano em R\$	423.652.281,21	487.534.752,43	588.785.100,00
Custo do Plano em % da Folha	246,87%	404,07%	207,98%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	299.980.376,71	382.869.775,02	144.392.939,00
Déficit / Superávit em % Folha	174,81%	317,32%	51,00%
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	26.578.643,38	3.175.975,59	3.304.698,90

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados:

- ✓ Aumento significativo das médias de remunerações e proventos;
- ✓ Contratação de 333 novos servidores;
- ✓ Rentabilidade anual abaixo da meta;
- ✓ Atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2020 para IBGE-2022;
- ✓ Redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,04% para 4,75% ao ano.

[illegible][illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: TORRES LEAS DANIELA VERNONMOLINEROE
 Documento Assinado Digitalmente por: TORRES LEAS DANIELA VERNONMOLINEROE
 Acesso em: https://secrecy.gov.br/assinatura/documento/60444440-97da-428c-2f2e-2d3648bb7

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUIZ DE SAUSKA VANDERMOEDENDE
Acesse em https://www.receita.gov.br/dados/publicacao/documento para obter o documento assinado digitalmente

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: TORRES JEFAS VANDIA VENANCIO DE FENOE
Acesse em https://www.receita.gov.br/portal/consultas/validarAssinatura para validar o documento assinado em 07/06/2024 às 14:08:29.
CPF: 000.000.000-00

[illegible][illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: TORRES LEAS DANIELA VERNONMOLINEROE
 Documento Assinado Digitalmente por: TORRES LEAS DANIELA VERNONMOLINEROE
 Acesso em: https://secrecy.gov.br/assinatura/verificacao/documento?id=60444e07-9da8-42c2-bf22-2d364dbb7

Documento Assinado Digitalmente por: TORRES LEAS DANIELA VERNONMOLINEROE
 Documento Assinado Digitalmente por: TORRES LEAS DANIELA VERNONMOLINEROE
 Acesso em: https://secrecy.gov.br/assinatura/documento/60444402-9da2-427c-2f8e-2d348bb7



Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 04 de abril de 2024.


Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA LUCIANA VAN DAMME RIBEIRO
Assinado em: 04/04/2024 13:46:40
URL para verificar a assinatura: <https://ecccetcepf.gov.br/ppl/ppl/validarDocumento.aspx?documentoId=386B6458E4064442C94A788727194864EBB7>

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos



necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilização de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE SANTIAGO VILLANAR MOJICA
 Aceite en: <https://eccc.icj.pq.gov.br/ppl/validarDocumento?codigoDocumento=104386845&id=406444&idCidade=288727193863448b7>

023

023

023



023

023

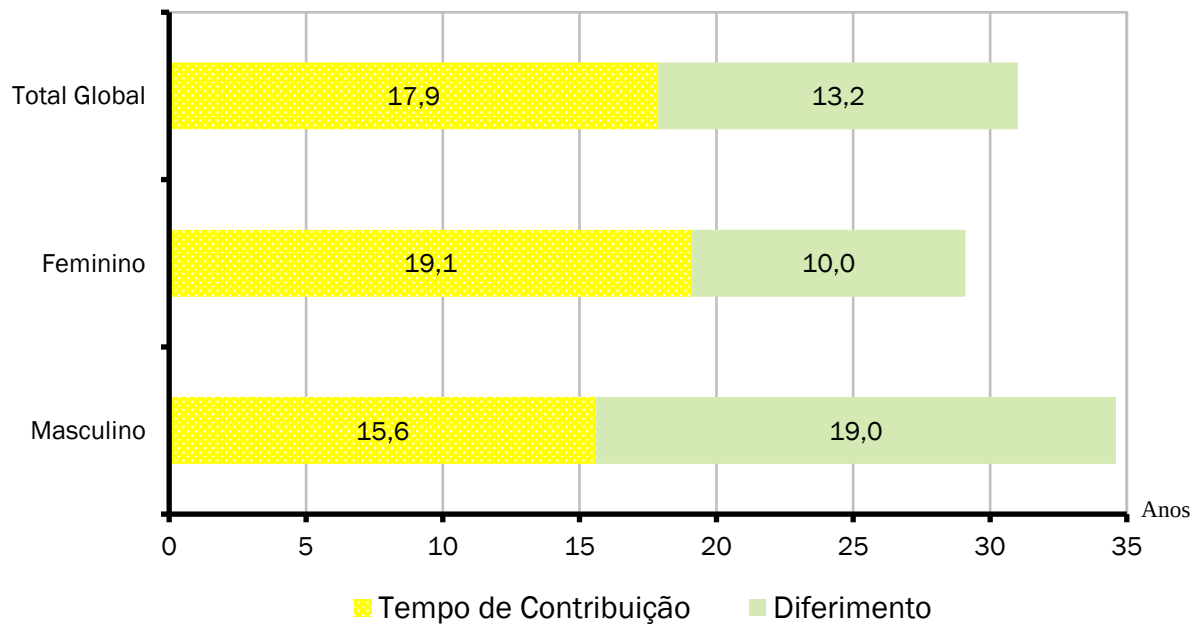
023

023

023



GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

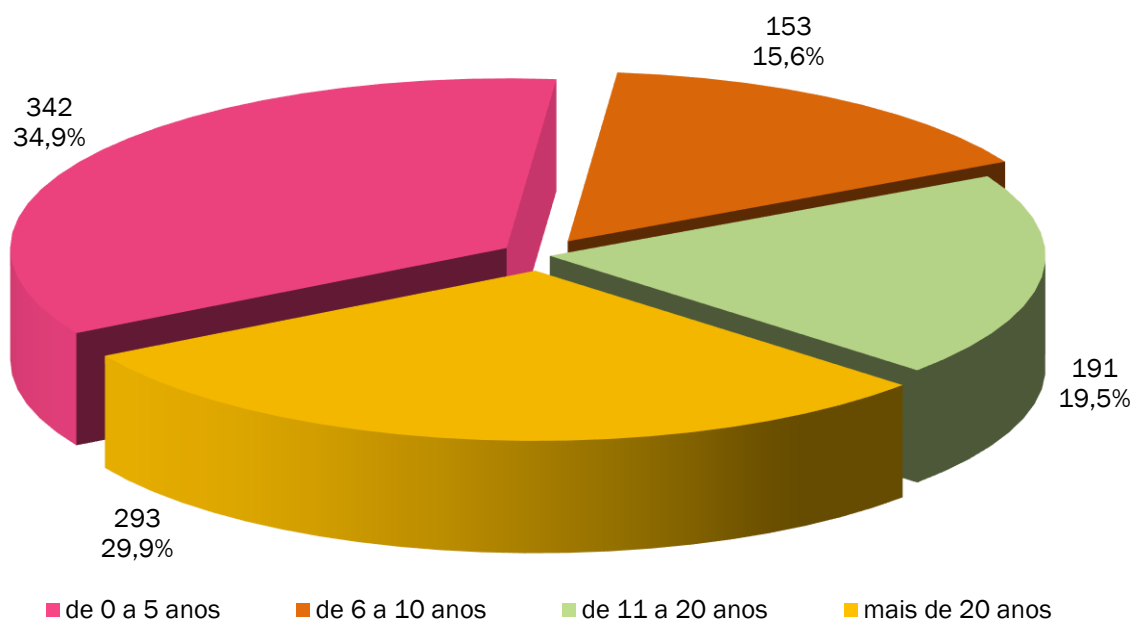
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	26	157	183
Idade Média	63,8	57,4	58,3
Tempo de Serviço Total	34,0	30,3	30,8
Remuneração Média (R\$)	2.741,33	3.495,01	3.387,93
Folha Mensal (R\$)	71.274,49	548.715,93	619.990,42

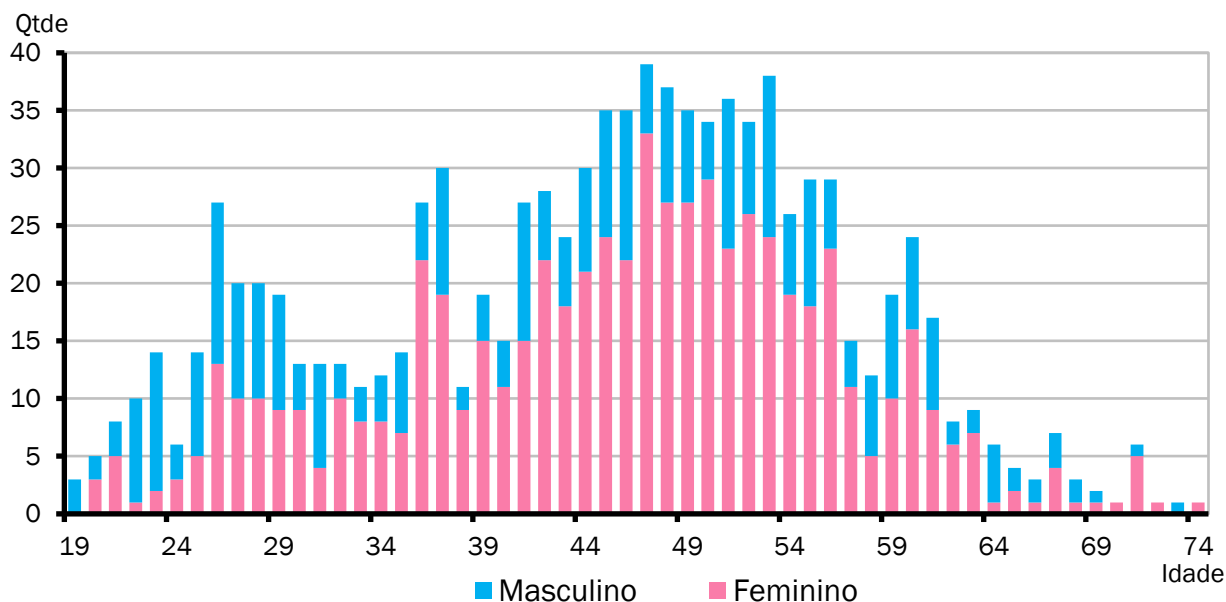
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

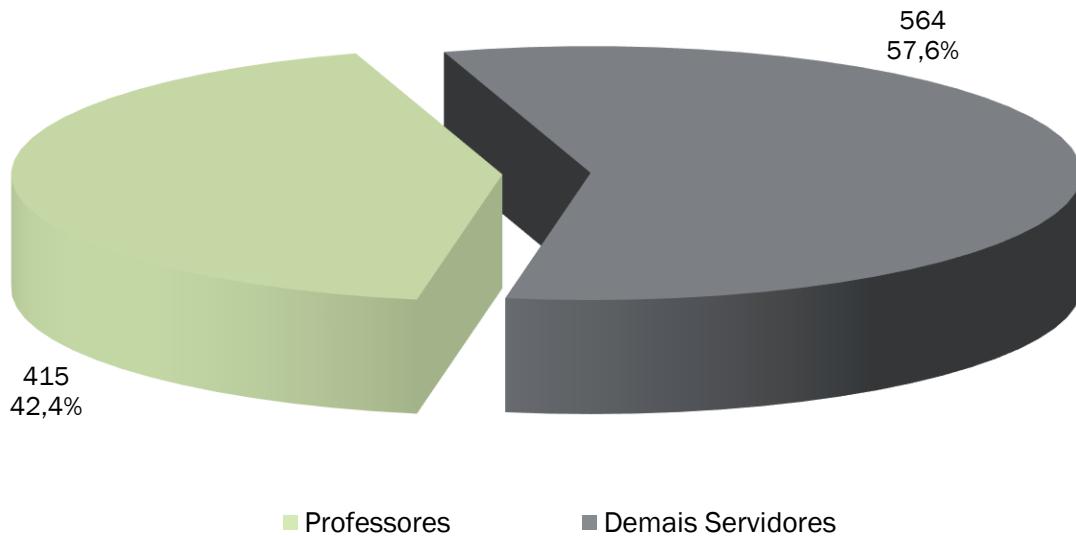
GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

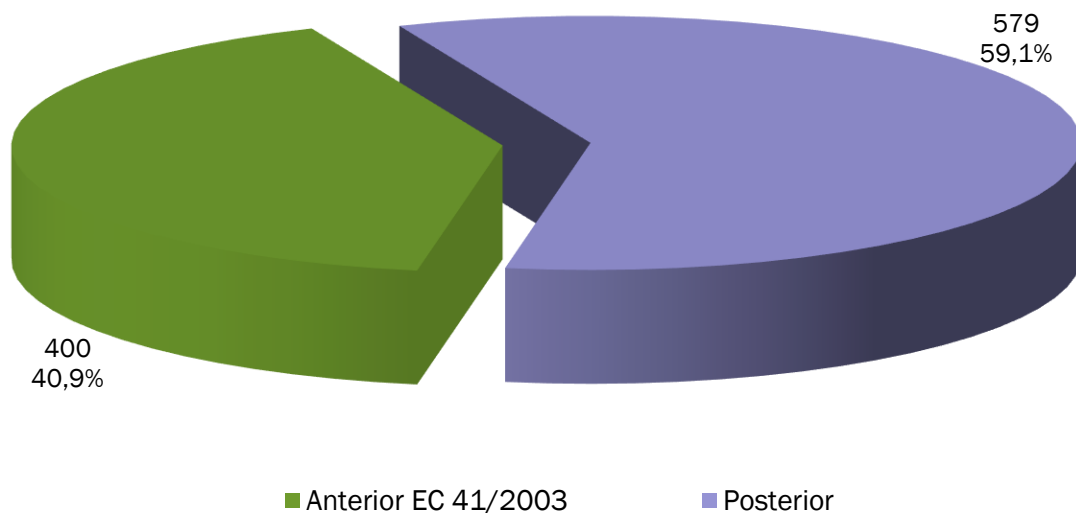


GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.



GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE

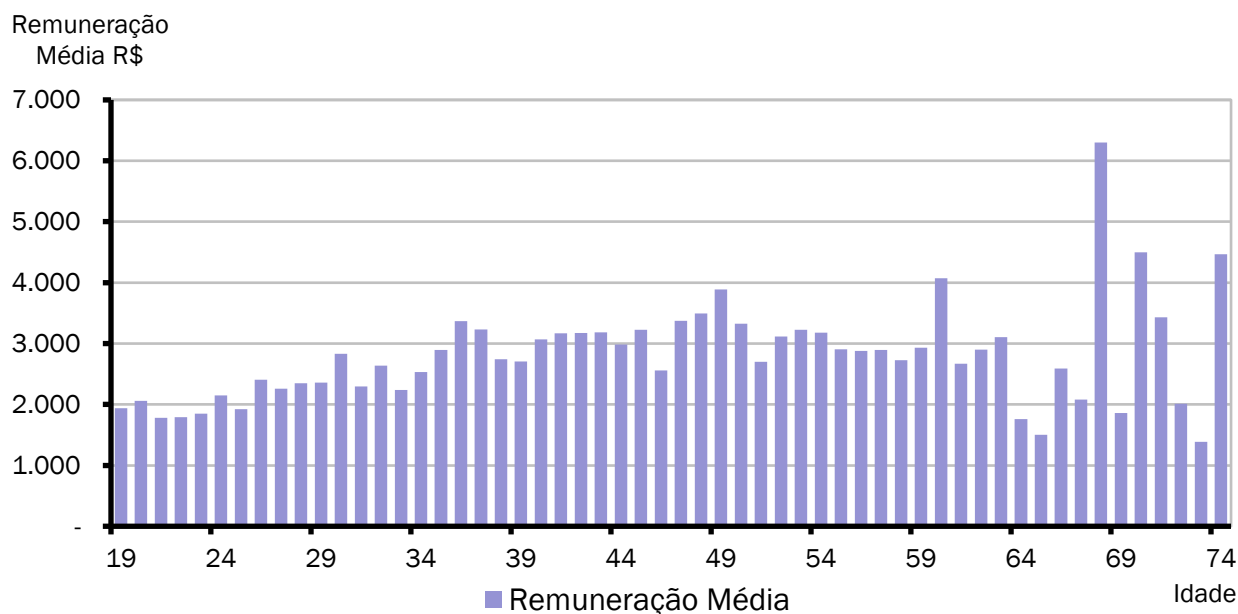
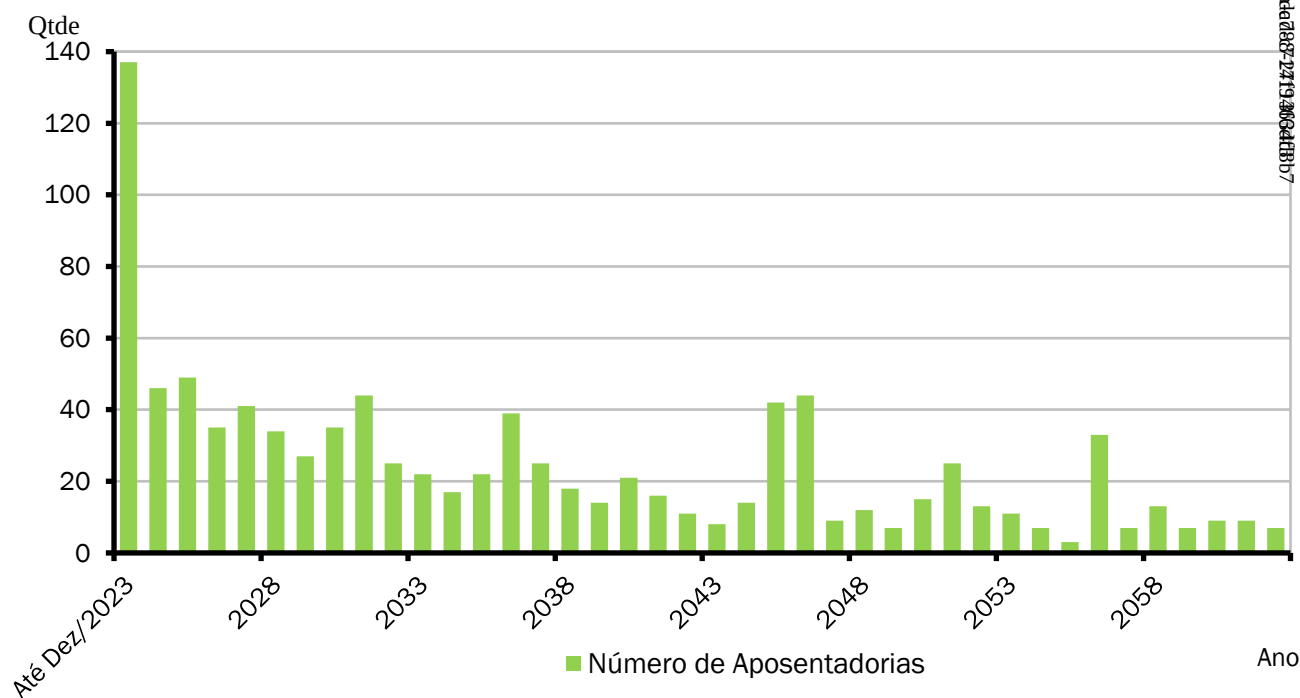


GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO





ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2023	137	842	2043	8	293
2024	46	796	2044	14	279
2025	49	747	2045	42	237
2026	35	712	2046	44	193
2027	41	671	2047	9	184
2028	34	637	2048	12	172
2029	27	610	2049	7	165
2030	35	575	2050	15	150
2031	44	531	2051	25	125
2032	25	506	2052	13	112
2033	22	484	2053	11	101
2034	17	467	2054	7	94
2035	22	445	2055	3	91
2036	39	406	2056	33	58
2037	25	381	2057	7	51
2038	18	363	2058	13	38
2039	14	349	2059	7	31
2040	21	328	2060	9	22
2041	16	312	2061	9	13
2042	11	301	2062	13	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

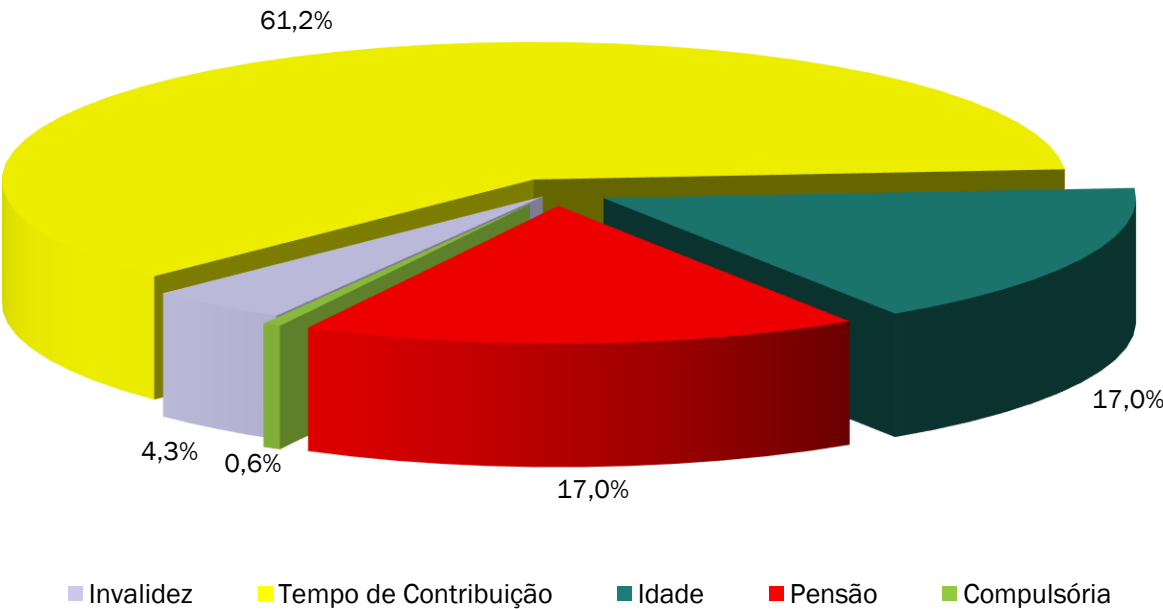
ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS



Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	10	13	23
	Idade Média	63,1	64,7	64,0
	Benefício Médio (R\$)	2.169,32	2.239,94	2.209,24
	Folha Mensal (R\$)	21.693,23	29.119,19	50.812,42
Tempo de Contribuição	Quantidade	31	297	328
	Idade Média	66,4	64,1	64,3
	Benefício Médio (R\$)	3.252,82	3.728,45	3.683,50
	Folha Mensal (R\$)	100.837,52	1.107.350,96	1.208.188,48
Idade	Quantidade	28	63	91
	Idade Média	76,0	70,3	72,1
	Benefício Médio (R\$)	1.425,04	1.472,17	1.457,67
	Folha Mensal (R\$)	39.901,02	92.746,51	132.647,53
Compulsória	Quantidade	2	1	3
	Idade Média	80,5	85,0	82,0
	Benefício Médio (R\$)	1.320,00	1.320,00	1.320,00
	Folha Mensal (R\$)	2.640,00	1.320,00	3.960,00
Total de Aposentadorias	Quantidade	71	374	445
	Idade Média	70,1	65,2	66,0
	Benefício Médio (R\$)	2.324,95	3.290,20	3.136,20
	Folha Mensal (R\$)	165.071,77	1.230.536,66	1.395.608,43
Pensionistas	Quantidade	34	57	91
	Idade Média	64,6	58,8	61,0
	Benefício Médio (R\$)	2.375,57	1.517,39	1.838,02
	Folha Mensal (R\$)	80.769,22	86.490,99	167.260,21
Total de Benefícios	Quantidade	105	431	536
	Idade Média	68,3	64,4	65,1
	Benefício Médio (R\$)	2.341,34	3.055,75	2.915,80
	Folha Mensal (R\$)	245.840,99	1.317.027,65	1.562.868,64

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



Documento Asinado Digitalmente por: JOROSALIASNANISA VANCANADHEANDE
 Acceso en: <https://eicet.cejnegor.bo/propiedad/bd/doc/area/fin/cu/gu/gub/doc/amen/cd/3b3ba451e46444a24c4e7d8c2719306a4bb57>

23

en: <https://eicr.cejnegov.br/ppp/kdBiDboDseAsmKnGdyiguo0doDuammm10tZu6Ba#5R-40C4W-e2-9Ae788Z-2z193064FB3o7>

7

ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS



Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Contas	31/12/2023	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024
1.2.1.1.2.08.00	610.872.027,01	611.778.870,91	612.687.061,04	613.596.599,37	614.507.487,92	615.419.728,89
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	610.872.027,01	611.778.870,91	612.687.061,04	613.596.599,37	614.507.487,92	615.419.728,89
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	469.783.786,89	473.088.658,30	476.416.737,01	479.768.185,80	483.143.168,54	486.541.850,28
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	244.889.561,99	246.570.875,68	248.263.675,89	249.968.040,74	251.684.048,92	253.411.779,62
2.2.7.2.1.03.01	248.119.009,21	249.822.494,99	251.537.618,77	253.264.459,70	255.003.097,50	256.753.612,11
2.2.7.2.1.03.03	12.781,40	12.869,15	12.957,50	13.046,46	13.136,02	13.226,20
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	3.216.665,82	3.238.750,16	3.260.985,38	3.283.372,50	3.305.912,56	3.328.606,90
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	224.894.224,90	226.517.782,61	228.153.061,13	229.800.145,05	231.459.119,61	233.130.070,66
2.2.7.2.1.04.01	340.666.091,19	343.125.429,84	345.602.522,97	348.097.498,74	350.610.486,26	353.141.615,55
2.2.7.2.1.04.02	55.064.707,36	55.462.230,82	55.862.624,08	56.265.907,87	56.672.103,04	57.081.230,29
2.2.7.2.1.04.03	40.267.193,82	40.557.890,98	40.850.686,75	41.145.596,27	41.442.634,80	41.741.817,14
2.2.7.2.1.04.04	20.439.965,11	20.587.525,43	20.736.151,01	20.885.849,56	21.036.628,80	21.188.496,36
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	144.392.939,10	138.690.212,62	136.270.324,02	133.828.413,58	131.364.319,39	128.877.878,22
2.3.6.2.1.01.01	144.392.939,10	138.690.212,62	136.270.324,02	133.828.413,58	131.364.319,39	128.877.878,22
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024
1.2.1.1.2.08.00	616.333.323,69	617.248.274,93	618.164.584,42	619.082.254,18	620.001.286,23	620.921.682,58
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	616.333.323,69	617.248.274,93	618.164.584,42	619.082.254,18	620.001.286,23	620.921.682,58
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	489.964.397,21	493.410.976,71	496.881.757,30	500.376.908,70	503.896.601,81	507.441.008,74
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	255.151.312,58	256.902.728,07	258.666.106,91	260.441.530,48	262.229.080,70	264.028.840,04
2.2.7.2.1.03.01	258.516.085,21	260.290.597,25	262.077.230,41	263.876.067,14	265.687.190,42	267.510.683,84
2.2.7.2.1.03.03	13.316,99	13.408,40	13.500,43	13.593,10	13.686,39	13.780,33
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	3.351.455,65	3.374.460,79	3.397.623,07	3.420.943,56	3.444.423,33	3.468.063,47
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	234.813.084,64	236.508.248,64	238.215.650,39	239.935.378,22	241.667.521,11	243.412.168,71
2.2.7.2.1.04.01	355.691.017,59	358.258.824,28	360.845.168,49	363.450.184,06	366.074.005,78	368.716.769,40
2.2.7.2.1.04.02	57.493.311,78	57.908.367,84	58.326.420,27	58.747.490,70	59.171.600,94	59.598.772,91
2.2.7.2.1.04.03	42.043.160,49	42.346.678,72	42.652.388,11	42.960.304,49	43.270.443,77	43.582.822,01

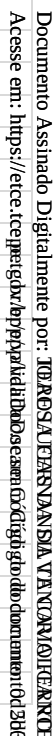


Contas	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024
2.2.7.2.1.04.04	21.341.460,68	21.495.529,08	21.650.709,73	21.807.010,66	21.964.439,96	22.123.010,00
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	126.368.926,48	123.837.298,22	121.282.827,13	118.705.345,48	116.104.684,42	113.480.673,44
2.3.6.2.1.01.01	126.368.926,48	123.837.298,22	121.282.827,13	118.705.345,48	116.104.684,42	113.480.673,44
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Documento Assinado Digitalmente por: TERESA LUIZ FERNANDA VIANNA DE ARAUJO
Acesse em: https://eic.cefetpr.br/portal/assinatura/verificacao_documento/04306Ba45a40c44402c94a7087271940644b7





ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO
2078	85.469.010,41	4.501.012,09	80.967.998,32	1.874.648.885,78
2079	89.287.169,88	4.034.748,24	85.252.421,64	1.959.901.307,42
2080	93.310.812,45	3.601.833,83	89.708.978,62	2.049.610.286,04
2081	97.547.981,21	3.199.913,26	94.348.067,95	2.143.958.353,99
2082	102.007.242,56	2.827.205,30	99.180.037,26	2.243.138.391,25
2083	106.697.672,68	2.482.266,33	104.215.406,35	2.347.353.797,61
2084	111.628.888,03	2.164.310,14	109.464.577,89	2.456.818.375,50
2085	116.811.026,67	1.873.016,80	114.938.009,87	2.571.756.385,36
2086	122.254.725,52	1.608.088,62	120.646.636,90	2.692.403.022,27
2087	127.971.129,66	1.369.054,81	126.602.074,85	2.819.005.097,11
2088	133.971.934,99	1.155.428,10	132.816.506,89	2.951.821.604,01
2089	140.269.369,16	965.957,39	139.303.411,77	3.091.125.015,78
2090	146.876.306,41	799.441,88	146.076.864,53	3.237.201.880,31
2091	153.806.286,35	654.693,62	153.151.592,73	3.390.353.473,04
2092	161.073.519,68	530.016,03	160.543.503,65	3.550.896.976,69
2093	168.692.962,78	423.595,13	168.269.367,65	3.719.166.344,34
2094	176.680.364,66	333.531,13	176.346.833,53	3.895.513.177,87
2095	185.052.318,46	258.022,78	184.794.295,68	4.080.307.473,55
2096	193.826.305,40	195.516,25	193.630.789,15	4.273.938.262,70
2097	203.020.727,04	144.709,38	202.876.017,66	4.476.814.280,36
2098	212.654.920,36	104.313,40	212.550.606,96	4.689.364.887,32
2099	222.749.201,76	73.019,27	222.676.182,49	4.912.041.069,81

ANEXO 5.2. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2024	18.003.299,14	2.103.602,32	5.582.341,15	112.586,72	25.801.829,33
2025	17.848.766,30	2.033.040,38	7.719.024,06	232.584,03	27.833.414,77
2026	17.671.502,19	1.962.314,36	9.881.289,99	359.803,91	29.874.910,45
2027	17.466.456,21	1.829.840,12	11.320.774,08	493.400,04	31.110.470,45
2028	17.230.650,81	1.751.111,84	12.853.358,24	632.108,77	32.467.229,66
2029	16.962.762,97	1.681.451,80	14.054.014,68	775.151,11	33.473.380,56
2030	16.662.943,90	1.608.930,04	14.912.226,25	921.125,49	34.105.225,68
2031	16.332.112,46	1.519.362,91	16.279.607,50	1.068.444,77	35.199.527,64
2032	15.971.738,21	1.448.271,44	18.048.896,42	1.215.683,86	36.684.589,93
2033	15.583.696,81	1.377.902,19	18.602.556,77	1.361.782,76	36.925.938,53
2034	15.169.834,26	1.302.561,54	19.022.853,53	1.505.565,24	37.000.814,57
2035	14.732.064,60	1.236.102,57	19.206.355,99	1.646.400,60	36.820.923,76
2036	14.272.166,21	1.170.050,45	19.514.522,77	1.783.473,61	36.740.213,04
2037	13.792.207,03	1.104.698,69	20.433.513,69	1.914.825,35	37.245.244,76
2038	13.294.131,94	1.040.437,07	20.854.541,63	2.040.186,83	37.229.297,47
2039	12.779.859,41	977.485,50	21.046.172,91	2.159.358,86	36.962.876,68
2040	12.251.236,62	916.202,79	21.034.461,61	2.271.845,16	36.473.746,18
2041	11.709.445,49	856.747,00	21.111.340,63	2.376.139,96	36.053.673,08
2042	11.156.074,15	799.546,58	21.018.688,35	2.472.378,26	35.446.687,34
2043	10.592.384,70	744.385,44	20.845.189,75	2.560.300,10	34.742.259,99
2044	10.019.750,80	691.521,01	20.569.267,53	2.640.349,16	33.920.888,50
2045	9.439.892,19	641.071,73	20.413.923,85	2.711.683,24	33.206.571,01
2046	8.854.655,06	593.090,96	21.146.368,19	2.773.383,42	33.367.497,63
2047	8.266.429,15	547.539,58	22.037.586,69	2.825.671,79	33.677.227,21
2048	7.678.064,62	504.402,23	21.659.732,96	2.868.959,85	32.711.159,66
2049	7.092.418,70	463.483,90	21.339.939,68	2.902.460,56	31.798.302,84
2050	6.512.848,98	424.882,20	20.832.228,16	2.926.076,95	30.696.036,29
2051	5.942.785,35	388.459,94	20.539.309,44	2.938.380,21	29.808.934,94



Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2052	5.385.529,30	354.138,66	20.450.556,00	2.939.245,76	29.129.469,72
2053	4.844.723,44	321.988,62	19.996.151,08	2.929.360,35	28.092.223,49
2054	4.323.520,65	292.054,48	19.427.631,61	2.909.080,53	26.952.287,27
2055	3.825.857,10	264.374,88	18.719.197,85	2.878.962,84	25.688.392,67
2056	3.354.877,66	238.973,05	17.923.369,27	2.839.309,53	24.356.529,51
2057	2.913.811,68	215.728,72	17.688.879,10	2.787.405,96	23.605.825,46
2058	2.505.476,24	194.284,44	16.932.780,82	2.725.285,88	22.357.827,38
2059	2.131.821,46	174.493,22	16.319.830,79	2.653.248,97	21.279.394,44
2060	1.793.842,36	156.314,12	15.524.836,74	2.572.669,42	20.047.662,64
2061	1.491.686,21	139.566,17	14.813.567,97	2.483.824,59	18.928.644,94
2062	1.224.607,88	124.141,56	14.074.721,20	2.387.981,21	17.811.451,65
2063	991.395,23	109.951,12	13.330.760,16	2.286.290,30	16.718.396,81
2064	790.220,84	96.948,34	12.516.743,44	2.180.031,62	15.583.944,24
2065	618.956,40	85.024,05	11.756.397,70	2.070.219,06	14.530.597,21
2066	475.326,21	74.145,05	10.955.955,43	1.958.648,15	13.464.074,84
2067	356.879,72	64.298,24	10.170.720,61	1.846.769,81	12.438.668,38
2068	261.176,36	55.494,63	9.415.502,58	1.736.010,75	11.468.184,32
2069	185.640,80	47.758,14	8.692.206,72	1.626.996,64	10.552.602,30
2070	127.698,93	41.001,24	8.001.150,54	1.520.894,80	9.690.745,51
2071	84.793,96	35.151,91	7.342.699,04	1.418.437,27	8.881.082,18
2072	54.293,29	30.084,29	6.717.503,07	1.319.876,61	8.121.757,26
2073	33.620,31	25.687,94	6.126.080,62	1.225.273,27	7.410.662,14
2074	20.402,00	21.901,01	5.568.505,40	1.134.586,38	6.745.394,79
2075	12.415,07	18.620,92	5.045.257,36	1.047.393,51	6.123.686,86
2076	7.834,44	15.796,16	4.555.997,56	963.683,86	5.543.312,02
2077	5.268,67	13.373,37	4.101.111,91	883.268,94	5.003.022,89
2078	3.779,60	11.306,68	3.679.193,59	806.732,22	4.501.012,09
2079	2.825,23	9.551,86	3.287.815,41	734.555,74	4.034.748,24
2080	2.129,21	8.062,60	2.925.277,37	666.364,65	3.601.833,83
2081	1.574,24	6.798,97	2.589.963,76	601.576,29	3.199.913,26
2082	1.123,94	5.734,81	2.280.632,85	539.713,70	2.827.205,30
2083	763,21	4.849,42	1.996.059,63	480.594,07	2.482.266,33
2084	482,21	4.117,56	1.735.601,97	424.108,40	2.164.310,14
2085	274,09	3.510,06	1.498.763,67	370.468,98	1.873.016,80
2086	132,57	3.000,53	1.284.933,33	320.022,19	1.608.088,62
2087	50,53	2.569,44	1.093.238,85	273.195,99	1.369.054,81
2088	12,66	2.203,12	922.944,34	230.267,98	1.155.428,10
2089	1,36	1.902,04	772.281,00	191.772,99	965.957,39
2090	0,02	1.640,62	639.992,15	157.809,09	799.441,88
2091	0,00	1.404,77	525.202,73	128.086,12	654.693,62
2092	0,00	1.187,98	426.509,10	102.318,95	530.016,03
2093	0,00	989,68	342.376,10	80.229,35	423.595,13
2094	0,00	809,98	271.095,84	61.625,31	333.531,13
2095	0,00	648,96	211.072,24	46.301,58	258.022,78
2096	0,00	506,65	161.060,22	33.949,38	195.516,25
2097	0,00	383,00	120.102,13	24.224,25	144.709,38
2098	0,00	277,86	87.257,07	16.778,47	104.313,40
2099	0,00	190,99	61.570,83	11.257,45	73.019,27

ANEXO 5.3. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2024	6.186.071,50	4.456.964,47	1.039,72	16.624.159,26	0,00	676.764,37	156.973,20	28.101.972,22
2025	5.763.483,77	4.195.466,24	1.031,78	30.528.000,49	0,00	801.188,49	266.230,00	41.555.400,07
2026	5.355.081,43	3.901.273,94	1.022,99	31.604.112,92	0,00	927.124,64	918.024,34	42.706.600,36
2027	5.078.671,04	3.704.212,95	1.013,15	32.718.157,36	0,00	1.009.630,00	1.527.531,50	44.039.220,00
2028	4.759.206,11	3.473.952,22	1.002,09	33.871.472,40	0,00	1.097.628,75	2.141.646,92	45.344.900,00
2029	4.517.387,76	3.299.533,38	989,68	35.065.442,03	0,00	1.165.630,37	2.753.336,66	46.802.300,00
2030	4.335.478,91	3.168.184,47	975,75	35.614.610,54	0,00	1.213.013,93	3.386.461,28	47.718.700,00
2031	4.026.533,44	2.945.772,31	960,08	35.970.756,46	0,00	1.290.825,13	4.033.102,49	48.267.900,00
2032	3.599.760,96	2.638.041,05	942,49	36.330.465,11	0,00	1.392.595,53	4.653.852,55	48.615.600,00
2033	3.430.977,30	2.515.940,55	922,74	36.693.769,45	0,00	1.421.328,43	5.220.578,27	49.283.500,00
2034	3.279.086,98	2.405.925,87	900,61	37.060.707,33	0,00	1.441.903,18	5.807.563,23	49.996.000,00
2035	3.183.867,88	2.336.627,42	875,92	37.431.314,35	0,00	1.448.160,89	6.424.838,68	50.825.600,00
2036	3.051.090,44	2.240.213,06	848,54	37.805.626,95	0,00	1.461.797,85	7.090.064,85	51.649.600,00
2037	2.751.428,79	2.023.588,74	818,44	39.559.673,23	0,00	1.511.957,76	7.798.262,71	53.645.700,00
2038	2.562.517,76	1.886.586,09	785,72	45.166.825,74	0,00	1.532.175,26	8.577.285,74	59.726.100,00
2039	2.422.667,90	1.784.799,47	750,51	45.618.494,19	0,00	1.538.619,70	9.645.887,49	61.011.200,00
2040	2.329.558,34	1.716.880,57	713,02	44.745.600,91	0,00	1.532.858,06	10.788.183,76	61.113.700,00
2041	2.195.706,69	1.619.159,29	673,40	44.745.602,51	0,00	1.532.344,74	11.958.586,06	62.052.000,00
2042	2.103.484,97	1.551.309,00	631,77	43.385.334,98	0,00	1.521.637,35	13.193.510,05	61.755.900,00
2043	2.021.757,45	1.490.928,38	588,18	42.906.289,47	0,00	1.506.036,09	14.443.198,03	62.368.700,00
2044	1.963.614,00	1.447.439,85	542,75	40.569.266,60	0,00	1.484.304,33	15.755.458,57	61.220.600,00
2045	1.866.953,82	1.376.142,97	495,75	40.509.333,44	0,00	1.469.787,34	17.052.196,10	62.274.900,00
2046	1.545.338,38	1.142.839,06	447,73	39.503.585,30	0,00	1.508.485,03	18.432.942,18	62.133.600,00
2047	1.176.205,56	875.241,39	399,54	37.523.702,58	0,00	1.556.723,68	19.799.333,83	60.931.600,00
2048	1.108.824,56	824.752,62	352,25	37.898.939,53	0,00	1.528.886,00	21.093.916,85	62.455.600,00
2049	1.018.518,45	757.680,44	306,92	38.277.930,02	0,00	1.504.533,68	22.506.781,18	64.065.700,00
2050	969.277,97	720.108,62	264,97	38.660.707,59	0,00	1.468.927,22	24.039.484,95	65.858.700,00
2051	856.606,01	636.857,70	226,83	39.047.315,63	0,00	1.446.122,80	25.709.714,87	67.696.800,00
2052	681.750,91	508.872,86	192,13	39.437.788,68	0,00	1.435.449,64	27.509.390,54	69.573.400,00
2053	593.079,65	442.993,18	160,76	39.832.166,47	0,00	1.402.747,61	29.430.479,35	71.701.627,02
2054	528.580,31	394.660,82	132,57	40.739.735,96	0,00	1.363.099,62	31.501.926,02	74.528.135,30
2055	494.427,40	368.297,28	107,47	41.147.131,82	0,00	1.314.975,62	33.761.778,80	77.086.718,40
2056	478.856,82	355.436,68	85,30	41.558.603,79	0,00	1.261.501,27	36.203.199,27	79.857.683,14
2057	307.003,84	230.210,13	65,97	41.974.189,19	0,00	1.241.407,81	38.839.504,07	82.592.381,01
2058	272.208,35	203.759,45	49,40	0,00	0,00	1.189.794,58	41.641.365,46	43.307.177,24
2059	196.260,69	147.809,00	35,47	0,00	0,00	1.146.532,98	42.636.459,58	44.127.097,72
2060	168.727,30	126.827,36	24,10	0,00	0,00	1.092.163,78	43.721.725,48	45.109.468,02
2061	118.273,57	89.469,48	15,18	0,00	0,00	1.042.626,07	44.912.161,24	46.162.545,54
2062	76.770,01	58.678,37	8,56	0,00	0,00	991.295,15	46.205.771,52	47.332.523,61
2063	39.380,67	30.973,76	4,14	0,00	0,00	939.563,59	47.608.022,43	48.617.944,59
2064	26.212,14	20.828,59	1,56	0,00	0,00	883.578,78	49.123.250,95	50.053.872,02
2065	3.839,96	4.183,18	0,38	0,00	0,00	830.791,26	50.760.572,51	51.599.387,29
2066	0,00	1.000,20	0,04	0,00	0,00	775.649,59	52.521.340,04	53.297.989,87
2067	0,00	697,99	0,00	0,00	0,00	721.525,11	54.413.451,01	55.135.674,11
2068	0,00	493,28	0,00	0,00	0,00	669.362,51	56.441.558,78	57.111.414,57
2069	0,00	363,34	0,00	0,00	0,00	619.292,11	58.609.612,22	59.229.267,67
2070	0,00	281,57	0,00	0,00	0,00	571.384,30	60.921.753,82	61.493.419,69
2071	0,00	221,42	0,00	0,00	0,00	525.689,79	63.382.380,85	63.908.292,06
2072	0,00	170,44	0,00	0,00	0,00	482.247,97	65.996.173,31	66.478.591,72
2073	0,00	127,11	0,00	0,00	0,00	441.082,03	68.768.122,95	69.209.332,09
2074	0,00	91,16	0,00	0,00	0,00	402.185,60	71.703.559,77	72.105.836,53
2075	0,00	62,36	0,00	0,00	0,00	365.558,93	74.808.180,76	75.173.802,05



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2076	0,00	40,18	0,00	0,00	0,00	331.180,63	78.088.061,23	78.419.282,04
2077	0,00	23,91	0,00	0,00	0,00	299.062,86	81.549.669,80	81.848.786,17
2078	0,00	12,77	0,00	0,00	0,00	269.155,49	85.199.842,15	85.469.000,11
2079	0,00	5,86	0,00	0,00	0,00	241.341,95	89.045.822,07	89.287.169,13
2080	0,00	2,08	0,00	0,00	0,00	215.498,27	93.095.312,10	93.310.812,55
2081	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	191.492,17	97.356.488,59	97.547.981,11
2082	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	169.220,71	101.838.021,81	102.007.242,66
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.599,10	106.549.073,58	106.697.672,18
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.582,64	111.499.305,39	111.628.888,33
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.153,83	116.698.872,84	116.811.066,77
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.297,22	122.158.428,30	122.254.755,22
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.986,10	127.889.143,56	127.971.119,66
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.192,88	133.902.742,11	133.971.941,09
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.842,97	140.211.526,19	140.269.399,66
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.868,16	146.828.438,25	146.876.366,11
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.197,04	153.767.089,31	153.806.286,55
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.729,71	161.041.789,97	161.073.519,88
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.356,39	168.667.606,39	168.692.921,78
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.963,30	176.660.401,36	176.680.344,66
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.442,51	185.036.875,95	185.052.388,66
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,41	193.814.604,99	193.826.355,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.659,56	203.012.067,48	203.020.776,04
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.242,04	212.648.678,32	212.654.900,36
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.369,61	222.744.832,15	222.749.211,76

Assinado eletronicamente por: JORGE ALVARO VIANA / CPF: 041.010.110-00 / Documento assinado em 12/04/2019 às 13:46:04 (UTC-03:00) - Cód. Verif. 734634Bb7

Documento Assinado Digitalmente por: J0R8S4JF8R5ANDIA VINC0RM0JHEK8E
 Acesse <https://etce.igep.br/ppt/ValidaDoc.aspx?docid=9010&documentId=38648455840444029dad788c727130634bb7>

R\$ 1.00

actuarial.com.br



1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Acesso em: <https://repositorio.biblioteca.unicamp.br/handle/documento/10438684-4587-4904-4442-93dd788c7271930634fbb7>

[illegible]

Acesso em: <https://repositorio.biblioteca.unicamp.br/handle/documento/10438684-4587-4904-4442-93dd788c7271930634fbb7>

Documento Assegnato Digitalmente per: **MORSALEAS NANZIA VINCENZO**
 Documento Assegnato Digitalmente per: **MORSALEAS NANZIA VINCENZO**
 Accedi a: <https://eaccidm36877pnpa1nabimibocesan666d4gdo1du/document/0d1386b6-45e1-4004-4042-91dd788c7271930634fbb7>

Documento Asinado Digitalmente por: ID:R03JA1E9SVAN5IA VENC:04/01/2026
Accese em: <https://eicc.icep.gov.br/ppp/ket/dmdoc.aspx?id=6c9b7gdo&documentId=3B5Bda52c46b444d29a4e68722193064fbb7>

actuarial.com.br



ANEXO 9 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANEXO 9.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2019	95.451.977,98		48.839.744,25		51,17%
2020	100.875.047,47	5,68%	50.467.989,66	3,33%	50,03%
2021	108.943.982,95	8,00%	55.725.526,29	10,42%	51,15%
2022	128.960.902,12	18,37%	69.392.848,42	24,53%	53,81%
2023	134.783.851,77	4,52%	67.589.566,61	-2,60%	50,15%
% Média Anual da RCL (1)		9,01%		8,46%	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		6,29%		6,29%	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		2,56%		2,05%	

ANEXO 9.2. DADOS DO DTP 2023

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2023)		7.396.396,78
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2023)		19.615.369,34
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	60.193.169,83	
Dívida Consolidada Líquida – DCL (sem déficit atuarial)		147.341.022,77
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		466.479.087,91
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	113.803.152,46	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	58.403.135,05	

ANEXO 9.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Análise do Quociente de Endividamento	(Endividamento ÷ RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	1,093165248	Dentro do Limite de 1,2 x RCL
Incluindo o Déficit Atuarial	4,554107207	Acima do Limite de 1,2 x RCL



ANEXO 9.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E DA RCL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidos
2023	134.783.851,77	60.193.169,83	34.482.036,26	19.615.369,34	7.396.396,78	6.632.641,34	0,00	0,00	67.589.566,61	3.304.698,08
2024	138.237.822,44	61.425.623,37	31.804.994,04	25.801.829,33	6.186.071,50	30.528.000,49	0,00	0,00	67.611.694,87	-11.019,81
2025	141.780.304,55	62.683.311,37	29.632.307,02	27.833.414,77	5.763.483,77	31.604.112,92	0,00	0,00	68.446.795,14	-28.091,65
2026	145.413.566,30	63.966.750,49	27.532.552,86	29.874.910,45	5.355.081,43	32.718.157,36	0,00	0,00	69.321.831,92	-47.781,66
2027	149.139.934,00	65.276.468,00	26.111.418,35	31.110.470,45	5.078.671,04	33.871.472,40	0,00	0,00	70.355.139,04	-69.098,11
2028	152.961.793,60	66.613.001,94	24.468.926,72	32.467.229,66	4.759.206,11	35.065.442,03	0,00	0,00	71.372.208,05	-92.234,55
2029	156.881.592,16	67.976.901,37	23.225.644,79	33.473.380,56	4.517.387,76	35.614.610,54	0,00	0,00	72.494.289,13	-116.724,99
2030	160.901.839,47	69.368.726,61	22.290.380,94	34.105.225,68	4.335.478,91	35.970.756,46	0,00	0,00	73.704.205,52	-142.111,66
2031	165.025.109,62	70.789.049,43	20.701.970,58	35.199.527,64	4.026.533,44	36.330.465,11	0,00	0,00	74.815.582,87	-169.047,00
2032	169.254.042,69	72.238.453,33	18.507.768,11	36.684.589,93	3.599.760,96	36.693.769,45	0,00	0,00	75.838.214,29	-198.100,55
2033	173.591.346,39	73.717.533,73	17.639.986,41	36.925.938,53	3.430.977,30	37.060.707,33	0,00	0,00	77.148.511,03	-227.657,22
2034	178.039.797,82	75.226.898,26	16.859.058,57	37.000.814,57	3.279.086,98	37.431.314,35	0,00	0,00	78.505.985,24	-257.530,11
2035	182.602.245,26	76.767.166,99	16.369.501,90	36.820.923,76	3.183.867,88	37.805.626,95	0,00	0,00	79.951.034,87	-287.381,11
2036	187.281.609,96	78.338.972,68	15.686.840,37	36.740.213,04	3.051.090,44	39.559.673,23	0,00	0,00	81.390.063,12	-317.367,07
2037	192.080.888,06	79.942.961,06	14.146.163,12	37.245.244,76	2.751.428,79	45.166.825,74	0,00	0,00	82.694.389,85	-348.325,22
2038	197.003.152,44	81.579.791,05	13.174.898,44	37.229.297,47	2.562.517,76	45.618.494,19	0,00	0,00	84.142.308,81	-379.572,55
2039	202.051.554,76	83.250.135,09	12.455.875,58	36.962.876,68	2.422.667,90	44.745.600,91	0,00	0,00	85.672.802,99	-410.788,99
2040	207.229.327,42	84.954.679,38	11.977.164,11	36.473.746,18	2.329.558,34	44.745.602,51	0,00	0,00	87.284.237,72	-441.682,33
2041	212.539.785,67	86.694.124,17	11.288.979,85	36.053.673,08	2.195.706,69	43.385.334,98	0,00	0,00	88.889.830,86	-472.388,22
2042	217.986.329,72	88.469.184,04	10.814.831,93	35.446.687,34	2.103.484,97	42.906.289,47	0,00	0,00	90.572.669,01	-502.657,44
2043	223.572.446,89	90.280.588,22	10.394.639,43	34.742.259,99	2.021.757,45	40.569.266,60	0,00	0,00	92.302.345,67	-532.380,99
2044	229.301.713,88	92.129.080,85	10.095.701,71	33.920.888,50	1.963.614,00	40.509.333,44	0,00	0,00	94.092.694,85	-561.405,83
2045	235.177.799,06	94.015.421,32	9.598.734,21	33.206.571,01	1.866.953,82	39.503.585,30	0,00	0,00	95.882.375,14	-589.898,74
2046	241.204.464,78	95.940.384,56	7.945.185,12	33.367.497,63	1.545.338,38	37.523.702,58	0,00	0,00	97.485.722,94	-619.069,61
2047	247.385.569,82	97.904.761,37	6.047.328,72	33.677.227,21	1.176.205,56	37.898.939,53	0,00	0,00	99.080.966,93	-649.137,18
2048	253.725.071,85	99.909.358,74	5.700.897,30	32.711.159,66	1.108.824,56	38.277.930,02	0,00	0,00	101.018.183,30	-678.386,63
2049	260.227.029,94	101.955.000,19	5.236.598,40	31.798.302,84	1.018.518,45	38.660.707,59	0,00	0,00	102.973.518,64	-706.903,26
2050	266.895.607,19	104.042.526,09	4.983.434,45	30.696.036,29	969.277,97	39.047.315,63	0,00	0,00	105.011.804,06	-734.440,83
2051	273.735.073,39	106.172.794,03	4.404.144,46	29.808.934,94	856.606,01	39.437.788,68	0,00	0,00	107.029.400,04	-761.310,05
2052	280.749.807,73	108.346.679,15	3.505.145,93	29.129.469,72	681.750,91	39.832.166,47	0,00	0,00	109.028.430,06	-787.813,09
2053	287.944.301,64	110.565.074,51	3.049.253,54	28.092.223,49	593.079,65	40.739.735,96	0,00	0,00	111.158.154,16	-813.466,52
2054	295.323.161,63	112.828.891,45	2.717.636,63	26.952.287,27	528.580,31	41.147.131,82	0,00	0,00	113.357.471,76	-838.132,65
2055	302.891.112,27	115.139.059,99	2.542.043,44	25.688.392,67	494.427,40	41.558.603,79	0,00	0,00	115.633.487,39	-861.642,95
2056	310.652.999,20	117.496.529,17	2.461.988,90	24.356.529,51	478.856,82	41.974.189,19	0,00	0,00	117.975.385,99	-883.903,60
2057	318.613.792,22	119.902.267,46	1.578.426,10	23.605.825,46	307.003,84	0,00	0,00	0,00	120.209.271,30	-905.730,73
2058	326.778.588,51	122.357.263,18	1.399.528,23	22.357.827,38	272.208,35	0,00	0,00	0,00	122.629.471,53	-926.422,75

Observação: Os valores de 2023 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.



ANEXO 9.5. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização
2023	55,07%	+7,34%	-	2041	62,24%	+21,32%	+6,95%
2024	70,99%	+38,39%	-433,44%	2042	61,23%	+19,36%	+6,41%
2025	70,57%	+37,56%	+154,93%	2043	59,43%	+15,85%	+5,91%
2026	70,17%	+36,79%	+70,09%	2044	58,70%	+14,43%	+5,45%
2027	69,89%	+36,23%	+44,61%	2045	57,57%	+12,22%	+5,08%
2028	69,58%	+35,64%	+33,48%	2046	55,97%	+9,11%	+4,94%
2029	68,91%	+34,33%	+26,55%	2047	55,37%	+7,94%	+4,86%
2030	68,16%	+32,87%	+21,75%	2048	54,90%	+7,02%	+4,51%
2031	67,35%	+31,29%	+18,95%	2049	54,43%	+6,10%	+4,20%
2032	66,49%	+29,60%	+17,19%	2050	53,98%	+5,22%	+3,90%
2033	65,79%	+28,25%	+14,92%	2051	53,51%	+4,30%	+3,66%
2034	65,12%	+26,94%	+13,12%	2052	53,02%	+3,36%	+3,48%
2035	64,49%	+25,71%	+11,59%	2053	52,75%	+2,83%	+3,26%
2036	64,58%	+25,89%	+10,43%	2054	52,32%	+1,98%	+3,03%
2037	66,57%	+29,76%	+9,75%	2055	51,90%	+1,16%	+2,81%
2038	65,87%	+28,40%	+8,97%	2056	51,49%	+0,37%	+2,58%
2039	64,55%	+25,82%	+8,22%	2057	37,73%	-26,45%	+2,47%
2040	63,71%	+24,19%	+7,52%	2058	37,53%	-26,85%	+2,28%

Documento assinado digitalmente por: JOROSALIAS VIANNA VENTURINI DE
Acesso em: 08/11/2024 às 14:00:44. O documento não pode ser alterado.
https://epec.pec.gov.br/pt/validarAssinatura/0d306ba45a40444294ed86727193664fb7